

Para cargos com mais do que 3 (três) vagas imediatas, os critérios de alternância e proporcionalidade seguem como na tabela acima, conforme demonstrado no subitem 5.1.21 (para PcD) e no subitem 5.3.6 (para PPP).

2. Sequência de nomeação de vagas para áreas com RESERVA PRIORITÁRIA para pessoas negras (pretas ou pardas), conforme Lei nº 12.990/2014:

Áreas com 1 (uma) vaga imediata

Ordem de nomeação das vagas	Modalidade da vaga
1ª	PPP
2ª	AC
3ª	AC
4ª	AC
5ª	PcD

Áreas com 2 (duas) vagas imediatas

Ordem de nomeação das vagas	Modalidade da vaga
1ª	PPP
2ª	AC
3ª	AC
4ª	AC
5ª	PcD
6ª	AC
7ª	AC
8ª	PPP
9ª	AC

Áreas com 3 (três) vagas imediatas

Ordem de nomeação das vagas	Modalidade da vaga
1ª	PPP
2ª	AC
3ª	AC
4ª	AC
5ª	PcD
6ª	AC
7ª	AC
8ª	PPP
9ª	AC
10ª	AC
11ª	PcD
12ª	AC
13ª	PPP
14ª	AC

Para cargos com mais do que 3 (três) vagas imediatas, os critérios de alternância e proporcionalidade seguem como na tabela acima, conforme demonstrado no subitem 5.1.21 (para PcD) e no subitem 5.3.6 (para PPP).

3. Sequência de nomeação de vagas para áreas com RESERVA PRIORITÁRIA para pessoas com deficiência, conforme Decreto nº 9.508/2018:

Áreas com 1 (uma) vaga imediata

Ordem de nomeação das vagas	Modalidade da vaga
1ª	PcD
2ª	AC
3ª	PPP
4ª	AC
5ª	AC

Áreas com 2 (duas) vagas imediatas

Ordem de nomeação das vagas	Modalidade da vaga
1ª	PcD
2ª	AC
3ª	PPP
4ª	AC
5ª	AC
6ª	AC
7ª	AC
8ª	PPP
9ª	AC

Áreas com 3 (três) vagas imediatas

Ordem de nomeação das vagas	Modalidade da vaga
1ª	PcD
2ª	AC
3ª	PPP
4ª	AC
5ª	AC
6ª	AC
7ª	AC
8ª	PPP
9ª	AC
10ª	AC
11ª	PcD
12ª	AC
13ª	PPP
14ª	AC

Para cargos com mais do que 3 (três) vagas imediatas, os critérios de alternância e proporcionalidade seguem como na tabela acima, conforme demonstrado no subitem 5.1.21 (para PcD) e no subitem 5.3.6 (para PPP).

Este modelo pretende apenas exemplificar como funciona a alternância e proporcionalidade nas convocações, considerando o quantitativo máximo de candidatos aprovados por vaga imediata e não determina o número de vagas do concurso público. As vagas imediatas estão apresentadas no subitem 2.1 deste edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153061

Número do Contrato: 3/2022.

Nº Processo: 23071.001069/2022-36.

Pregão. Nº 7/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 34.829.645/0001-53 - DIDROS ALIMENTACAO LTDA. Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo:

a) a prorrogação do prazo de vigência da concessão por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20.09.2023 a 20.09.2024. b) o reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do ipca ocorrida nos últimos 12 meses (período de 05/2022 a 04/2023), alterando o valor mensal da concessão de R\$2.123,43 para R\$2.212,29, a partir de 20.09.2023. Vigência: 20/09/2023 a 20/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.794,96. Data de Assinatura: 11/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-reitor Adjunto no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 108 DE 11/09/2023, SELEÇÃO Nº 84 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Filosofia da Ciência, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Filosofia do Instituto de Ciências Humanas - Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

WARLESON PERES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DO ACORDO Nº 28/2023-UFLA

Processo: 23090.0015031/2023-01. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Defensoria Pública de Minas Gerais, CNPJ 05.599.094/0001-80. Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a realização de projetos de extensão de estudantes do curso de graduação em Direito da UFLA, supervisionadas(os) pelas(os) docentes da Universidade para participação nos projetos e mutirões desenvolvidos pela DPMG na unidade de Lavras. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 80/94 e Lei Complementar Estadual nº 65/03. Assinatura: 29/08/2023. Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2028.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL PROGEPE Nº 48, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 208, de 23/03/2023, de acordo com o art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o art. 25 da Resolução Normativa CEPE nº 057 de 05/07/2023, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme Edital PROGEPE nº 27/2023:

Área: Matemática e Matemática Aplicada

Nº de Inscrição	Nome do candidato	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota final
0272300061	FERNANDO CORDEIRO DE QUEIROZ	88,3	39,3	127,6
0272300097	REJANE IZABEL LIMA CORREA	91,3	23,1	114,4
0272300084	IURI DOS SANTOS MANOEL	85,3	-	85,3
0272300071	WELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	82	-	82,0
0272300098	LEANDRO SILVA AMORIM	77,6	-	77,6

RÔMULO SIQUEIRA SANTOS

EDITAL PROGEPE Nº 47, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 208, de 23/03/2023, de acordo com o art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o art. 25 da Resolução Normativa CEPE nº 057 de 05/07/2023, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme Edital PROGEPE nº 27/2023:

Área: Ensino de Língua Portuguesa, Semântica e Pragmática, leitura e Produção de Textos

Nº de inscrição	NOME DO CANDIDATO	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota final
0272300058	KARINA CORREA LELLES JALOTO	92,3	76,1	168,4
0272300048	SHELLA MARIA RESENDE	73,0	60,1	133,1
0272300095	ANNA GABRIELA RODRIGUES CARDOSO	89,6	19,1	108,7
0272300070	HELICIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	80,6	27,6	108,2
0272300039	CAMILA DA SILVA GOMES	82,6	22,7	105,3

RÔMULO SIQUEIRA SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 171/2023 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Marcelo de Almeida Freimann. Objeto: magistério no Departamento de Geologia na Faculdade de Geociências, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$6.356,02 (seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 789/2023. Vigência: 04/09/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 04/09/2023. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.248453/2023-71.

